



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 2.958, DE 08 DE JULHO DE 2014

“Declara de Utilidade Pública a Associação “Foco Cia de Dança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação “Foco Cia de Dança” do Município de São João Nepomuceno-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 08 de julho de 2014.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 15 / 07 / 14, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF:

Paula Soares Knop
Escriturária

CPF: 076.795.916-79


CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

Prefeito Municipal


HEDILSON FERREIRA SANÁBIO
Secretário Municipal de Administração